



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N°. 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Gerlania Neves Lopes	01/10/2023 a 30/09/2024	11/11/2024 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

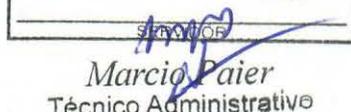
Marilândia, 24 de Outubro de 2024.


Alcione Boldrini Monechi

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM: 24/10/2024
SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 24/10/2024


Marcio Paier
Técnico Administrativo